

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 01 de abril de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO
Presidente

Protocolo 1112129

PORTARIA Nº 021/2023

Concede Férias e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias ao funcionário **JAILSON CORREA DA SELVA** no período de **26/06/2023 à 25/07/2023**, referente ao período aquisitivo de 18/06/2022 à 17/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 23 de junho de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO
PAULA ALVES BISSOLI
Presidente
Executiva

ANA
Secretária

Protocolo 1112699

PORTARIA Nº 022, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Designa para responder como Assessor de Projetos do Consórcio Público Rio Guandu, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. GUILHERME RIZO LACERDA para o Cargo de Confiança de Assessor de Projetos do CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU, constante no Contrato de Consórcio Público, no período de 26/06/2023 a 25/07/2023, em substituição ao Sr. JAILSON CORREA DA SELVA que entrará em gozo de férias no período acima referido, passando o mesmo a receber os seus vencimentos com base no Cargo de Confiança para o qual foi nomeado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 23 de junho de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO
GUANDU

Protocolo 1112703

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz - IPASMA

Portaria

Portaria IPASMA nº 6.416, de 19 de junho de 2023.

Retifica a Portaria nº 3.388, de 20 de outubro de 2017.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº. 3.388, de 20/10/2017, que concedeu pensão por morte a **MARIA JOSÉ GUIMARÃES PEIXOTO** (cônjuge), o seguinte:

Onde se Lê:	Lei-se:
Art.1º-Conceder pensão por morte a MARIA JOSÉ GUIMARÃES PEIXOTO (cônjuge), no percentual de 100% (cem por cento) pelo falecimento do servidor Inativo HYGINO SATURNINO PEIXOTO, matrícula 50159-5, Aposentado no cargo efetivo de Ajudante de Serviço Público, Nível I, Padrão A, pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz.	Art. 1º - Conceder pensão por morte a MARILÉA GUIMARÃES PEIXOTO (maior incapaz), no percentual de 100% (cem por cento) pelo falecimento do servidor Inativo HYGINO SATURNINO PEIXOTO, matrícula 50159-5, Aposentado no cargo efetivo de Ajudante de Serviço Público, Nível I, Padrão A, pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de janeiro de 2023**, data do requerimento, conforme determina os Artigos, 5º, Inciso I, 38, § 1, Inciso III, 43 § 1º, da Lei nº 3.297/2010, de 09/04/2010.

Aracruz/ES, 19 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO BARBOSA NEVES
Presidente do IPASMA

Protocolo 1112416

www.amunes.es.gov.br